

GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA

Este documento se propõe a ser um guia prático e rápido. Consultando a tabela adiante, você poderá rapidamente definir quais atividades de sua pesquisa necessitam cumprir exigências perante a legislação e quais órgãos de controle ambiental procurar.

Aconselhamos que, após situar as atividades do seu projeto de pesquisa através desse guia rápido, você acesse o cabeçalho da página, seguindo o caminho **PPBio - componentes - Legislação ambiental**. Neste local há informações mais detalhadas de termos, entidades governamentais, endereços e “como fazer para...”, que poderão auxiliar na regularização da pesquisa a ser desenvolvida.

Mas antes, apenas uma revisão sobre as definições de acesso ao patrimônio genético:

1- A sua pesquisa envolve “**acesso ao patrimônio genético**”?

1.1- Se a sua pesquisa prevê atividades sobre material biológico brasileiro, com o objetivo de isolar, identificar ou utilizar informação de origem genética na forma de moléculas e substâncias provenientes do metabolismo dos seres vivos e de extratos obtidos destes organismos, então envolve “acesso ao patrimônio genético”. Nesse caso a pesquisa precisa de autorização prévia do CGEN, CNPq ou IBAMA para ser iniciada e desenvolvida.

Entretanto:

1.2- Caso suas atividades se incluam na listagem da Resol. CGEN n.21/2007 (LINK), não há necessidade de autorização de “acesso ao patrimônio genético”.

2- Quais são os tipos de “acesso”?

- 2.1- Acesso para fins de **Pesquisa científica**: acesso sem potencial econômico previamente identificado;
- 2.2- Acesso para fins de **Bioprospecção**: acesso com potencial de uso comercial identificado;
- 2.3- Acesso para fins de **Desenvolvimento tecnológico**: acesso onde há elaboração de um produto ou processo para ser comercializado;
- 2.4- **Acesso ao conhecimento tradicional associado**: obtenção de informação de origem cultural de comunidade humana- conhecimento este associado ou não ao patrimônio genético biológico que se queira explorar - para fins de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou bioprospecção, visando sua aplicação industrial ou de outra natureza.

-Veja agora a tabela das atividades mais comuns em pesquisa biológica e quais os órgãos governamentais que regulam tais atividades (obs. Atividades como as que envolvem ética e/ou regulam trabalho com animais de laboratório/ biotérios, assim como atividades farmacêuticas que usem animais como cobaias não são tratadas aqui):

Legendas: Ac&Rem: autorização de acesso e remessa; PG: patrimônio genético; PC: pesquisa científica; CTA: conhecimento tradicional associado; BP: bioprospecção; DT: desenvolvimento tecnológico; TTM= termo de transferência de material; TRTM: termo de responsabilidade para transporte de material;

Autorização	IBAMA	CNPq	CGEN	IPHAN	MAPA
Ac&Rem SIMPLES - Atende a um projeto de pesquisa	Página do IBAMA, apenas para PC	<i>on-line</i> , através da Plataf. Carlos Chagas. O sistema não diferencia formulário p/ autorização simples ou especial	Página do CGEN, para PC, BP, DT	⊘	⊘
Ac&Rem ESPECIAL - Atende ao portfólio da instituição	Página do IBAMA, apenas para PC		Apenas disponível o formulário para BP	⊘	⊘
CTA sem acesso ao PG	⊘	⊘	Página do CGEN. Usar o formulário p/ Ac&Rem simples	Somente para pesquisa científica	⊘
PC sem CTA	Através da pág. do IBAMA	<i>(on-line)</i> , Plataf. Carlos Chagas.	Página do CGEN (formulário Ac&Rem simples)	⊘	⊘
BP sem CTA	⊘	<i>(on-line)</i> , Plataf. Carlos Chagas.	Página do CGEN (formulário p/ Ac&Rem simples ou especial)	⊘	⊘
DT sem CTA	⊘	<i>(on-line)</i> , Plataf. Carlos Chagas.	Página do CGEN (formulário Ac&Rem simples)	⊘	⊘
PC com CTA	⊘	⊘	Página do CGEN (formulário Ac&Rem simples)	⊘	⊘
BP com CTA	⊘	⊘	Página do CGEN (formulário p/ Ac&Rem simples ou especial)	⊘	⊘
DT com CTA	⊘	⊘	Página do CGEN (formulário Ac&Rem simples)	⊘	⊘
Credenciamento de coleção "fiel depositária"	⊘	⊘	Página do CGEN, Através de formulário próprio	⊘	⊘

....em construção....Continua